

## **Objetivo**

USTENTABILIDADE

Na **Coca-Cola FEMSA** realizamos práticas de negócios responsáveis, buscando gerar as condições sociais, ambientais e econômicas necessárias para operar hoje e crescer ao longo do tempo em harmonia com o ambiente e com nossos grupos de interesse.

## Alinhamentos gerais

- 1. Gerenciamos, identificamos e atualizamos periodicamente os temas materiais para a sustentabilidade da Coca-Cola FEMSA, orientados pelo nosso compromisso com a gente, o planeta e as comunidades onde operamos, incluindo aquelas que representam riscos ou oportunidades para a realização dos objetivos do negócio de curto, médio ou longo prazo, e o alinhamento destes com as expectativas que nossos grupos de interesse tenham sobre o nosso negócio.
- 2. Integramos no plano, estratégia e modelo de negócios da Coca-Cola FEMSA, a estratégia de sustentabilidade focada em nosso pessoal, planeta e comunidade, com base em nosso Código de Ética Coca-Cola FEMSA.
- 3. Avaliamos os processos de negócio prioritários, identificamos riscos e oportunidades e promovemos a integração das melhores práticas de sustentabilidade em cada um deles.





Para os fins dessas Políticas Corporativas Coca-Cola FEMSA, os termos a seguir terão os significados estabelecidos neste documento, quando utilizados no singular e no plural:



Coca-Cola FEMSA, Coca-Cola FEMSA, S.A.B. de C.V., incluyendo todas sus empresas Subsidiarias.



Código de Ética Coca-Cola FEMSA, documento que contém os princípios éticos da Coca-Cola FEMSA, unifica critérios e estabelece um marco de referência comum que norteia a atuação sempre de maneira completa, além de ser uma ferramenta de trabalho útil que orienta a tomada de decisões corretas com a adesão aos valores.



**Colaboradores**, trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados das empresas **Coca-Cola FEMSA.** 



Linha Ética KOF, é um mecanismo formal usado por Conselheiros e Colaboradores, bem como por terceiros com os quais a Coca-Cola FEMSA tem algum relacionamento no desenvolvimento de suas operações, para relatar qualquer violação e/ ou possível risco de violação do Código de Ética Coca-Cola FEMSA e Políticas Corporativas Coca-Cola FEMSA, bem como para o atendimento de dúvidas e preocupações.



**Diretrizes Internas,** Código de Ética **Coca-Cola FEMSA,** Políticas Corporativas, normas globais, processos, procedimentos corporativos, regulamentos de trabalho e qualquer outro documento interno autorizado pela administração para ter tais efeitos.



Operação, cada uma das unidades de negócio da Coca-Cola FEMSA, considerada por país ou por grupo de países de acordo com a gestão organizacional da Coca-Cola FEMSA, e que é liderada por um Diretor; exceto quando as Diretrizes Internas se referem ao Compliance Officer (LCO- Legal Compliance Officer), ao Comitê de Ética da Coca-Cola FEMSA ou a qualquer área funcional de uma Operação, caso em que o termo "Operação" será entendido como as unidades de negócio da Coca-Cola FEMSA considerada por país.



Políticas Corporativas Coca-Cola FEMSA, documentos que contenham os princípios gerais que regem a atuação da Coca-Cola FEMSA e de seus colaboradores em um tema ou área relevante, manter a ordem e a consistência entre as Operações e/ou mitigar os riscos críticos ou de alto impacto que afetam as Operações, são autorizados pelo Diretor Geral da Coca-Cola FEMSA, ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

